

INFORMAÇÃO

Manuais do 1º e 2º ciclo

Informa-se os encarregados de educação dos alunos que em 2018/2019 vão frequentar o 1º e 2º ciclos que:

- nos termos do artigo 170º da Lei do Orçamento de Estado o regime de gratuidade dos manuais mantém-se para o 1º ciclo e é alargada ao 2º ciclo do ensino básico. Assim, os encarregados de educação de alunos do 1º e 2º ciclos não necessitam de adquirir os manuais escolares;

- de acordo com a nota informativa da DGESTE sobre Reutilização e Distribuição de Manuais 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico 2018/2019, a aquisição e distribuição de manuais escolares no âmbito da gratuidade serão geridos através de uma plataforma eletrónica criada para o efeito;

- na plataforma, que segundo a mesma nota informativa estará em funcionamento a partir de agosto, os encarregados de educação poderão descarregar o voucher para levantamento dos manuais escolares nas livrarias aderentes.

Padrão da Légua, 22 de junho de 2018

A DIRETORA

Isabel Maria Pereira Antunes Morgado